

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70

NIRE 26.300.014.874

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Data e Horário – 27 de abril de 2026, às 11h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – na Assembleia Geral Extraordinária – apreciar e deliberar acerca da proposta de aprovação do novo Orçamento de Capitais da Companhia; e na **Assembleia Geral Ordinária** – (i) tomar as contas da administração, apreciando e discutindo o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; (iii) apreciar os atos praticados pelos administradores de suas controladas diretas, bem como, reflexamente, orientar o voto a ser proferido nas deliberações destas em relação às respectivas controladas e assim sucessivamente, ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) reconduzir os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo biênio. **Documentos Apresentados** – (a) **na Assembleia Geral Extraordinária** – o Orçamento de Capitais da Companhia; e (b) **na Assembleia Geral Ordinária** – o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, integralmente publicados na edição on-line do jornal Diário da Manhã, disponível em <https://www.diariodamanha-pe.com.br/publiclegal>, e as versões reduzidas dos mesmos documentos publicados na edição impressa do mesmo jornal, na página 05, em ambos os casos no dia 21 de abril de 2026. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade** – pela Assembleia Geral Extraordinária – restou aprovado o novo Orçamento de Capitais da Companhia para o exercício de 2026, cujo instrumento, devidamente rubricado pelos aqui presentes, ficará arquivado na sede social para os devidos fins; e – pela **Assembleia Geral Ordinária** – (i) aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, os empréstimos tomados e realizados, a gestão de tributos da Companhia e as remunerações e participações pagas aos empregados da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício de 2025, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 47.398.687,86 (quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); (ii) tendo o Presidente registrado que o referido lucro é resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial em relação às sociedades investidas, bem como que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2025 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado que o lucro líquido deverá ser totalmente retido em conta denominada – à falta de previsão legal - “reserva para investimentos”, por força do orçamento de capitais da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; (iii) aprovados e ratificados os atos praticados pelos administradores da Companhia, assim como determinado a eles que orientem os votos nas deliberações das controladas da Companhia, e destas em suas respectivas controladas e assim sucessivamente, no sentido de aprovar os atos praticados pelos correspondentes administradores ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, notadamente os relativos à alienação de bens integrantes do ativo não-circulante, à compra e venda de energia elétrica, ao pagamento de remunerações e participações aos empregados de cada uma delas e a doações, operações essas muitas vezes realizadas em conflito de interesses, ficando certo que a presente aprovação torna desnecessária a apreciação desses atos nas Assembleias Gerais de cada uma das sociedades controladas e investidas da Companhia; e (iv) aprovada a recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo biênio, com início em 04 de maio de 2026 e término na mesma data e mês do ano de 2028, permanecendo, desse modo, composto o órgão da seguinte maneira: **José Ricardo Brennand de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.446.282, expedida pela SDS/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 047.281.484-24, **Presidente**; **Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.435.609, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.218.364-01, **Vice-Presidente**; **André Lefki Brennand**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.614.184, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 922.189.544-00, **Conselheiro**; **Marília Moreira Brennand da Fonte**, brasileira, casada, advogada, Cédula de Identidade RG n.º 7.166.849 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o número 061.373.804-75, **Conselheira**; **Luiza Brennand Guerra Dias Pereira**, brasileira, casada, administradora, Cédula de Identidade RG n.º 6.320.122, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.312.464-50, **Conselheira**; e **Jorge Cavalcanti De Petribú Filho**, brasileiro, união estável em regime de separação de bens, administrador, Cédula de Identidade RG n.º 5.365.907 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o número 038.904.804-62, **Conselheiro**; todos com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Os Conselheiros Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, André Lefki Brennand e Marília Moreira Brennand da Fonte pediram a palavra e declararam que têm e manterão interesse, e ou ocupam e continuarão a ocupar cargo na administração de sociedades que atuam no mesmo segmento da Companhia. Discutido o assunto, à unanimidade deliberou-se por consentir aos declarantes manter o status revelado e ainda assim ocupar os cargos em tela, para os quais estão sendo reconduzidos. Todos em seguida declararam, sob as penas da lei e com as ressalvas citadas, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os Conselheiros reconduzidos foram mantidos em seus cargos mediante a assinatura da presente ata. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 27 de abril de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269228659, em 14.05.26. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A. respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand. Conselheiros Reconduzidos: José Ricardo Brennand de Carvalho, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, André Lefki Brennand, Marília Moreira Brennand da Fonte, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e Jorge Cavalcanti De Petribú Filho.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 19/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado